



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7532 - VOLUME II • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 23 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Fabiola Kelly Grillo
Secretaria Municipal de Habitação Jonas dos Santos
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klajn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos Raimundo Luis de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Vinicius Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Jorge Luis Silva de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria Municipal de Eventos
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal da Mulher
Secretaria Municipal de Energia Renovável

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais 1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto 3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva 4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz 3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão 4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos 7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
Varas de Família 1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva 3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo 4ª Vara: Vago 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- Atos do Secretário Municipal de Saúde



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 480/2024, encartado às fls 1436/1438, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001065/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$45.976,16 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de TECBRAS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA associados ao objeto de serviços de monitoramento CFTV para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/03/2024 à 31/03/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001065/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 481/2024, encartado às fls 1439/1441, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002193/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$272.786,55 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MULTI LAVE LAVANDERIA HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA associados ao objeto de serviços de evasão de locação de exoval hospitalar no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 16/04/2024 à 20/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002193/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 482/2024, encartado às fls 1442/1444, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003839/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LEEDSAY S/A.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$186.820,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de LEEDSAY S/A associados ao objeto de aquisição de Insumo Oftalmológico, referente ao período de 01/08/2024 à 31/08/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003839/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 483/2024, encartado às fls 1445/1447, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003838/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e ICT FARMACÉUTICA LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$56.881,20 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de ICT FARMACÉUTICA LTDA associados ao objeto de aquisição de Insumo Oftalmológico, referente ao período de 01/06/2024 à 30/11/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003838/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.


CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 484/2024, encartado às fls 1448/1450, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003400/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$44.005,30 (quarenta e quatro mil e cinco reais e trinta centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de RENOVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA associados ao objeto de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduo de saúde no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 01/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003400/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 20 de Dezembro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio** no **Hospital Municipal**
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo

Segunda a Sexta
07 às 14h

Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias



**VACINA CONTRA
A DENGUE**

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes,
de **10 a 14 anos** de idade,
vacinados com a **primeira
dose**, devem retornar
para receber a **segunda
dose** conforme a data
marcada no **cartão
de vacinação**.

**VACINA CONTRA A
VARIANTE XBB DA COVID-19**
COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e
UPH Campos Elíseos

ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.

